

SERVIDORES DESLIGADOS															
Lei Estadual nº 11.220/2025 Decreto Estadual nº 5.277/2026 Instrução Normativa nº 001/2026/GAB/FASEPA															
UNIDADE/SETOR:				CICLO:				ANO:							
ORIENTAÇÕES GERAIS:															
<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação individual corresponde a 40% (quarenta por cento) da pontuação total da GDAS, com limite máximo de 40 PONTOS (Art. 32, §5º da Lei 11.220/2025). • Os fatores de avaliação estão divididos em duas dimensões: DIMENSÃO TÉCNICA (3 fatores - máx. 15 pts) e DIMENSÃO PESSOAL (5 fatores - máx. 25 pts), conforme Art. 6º do Decreto. • Cada fator deve ser avaliado com pontuação de 1 a 5 pontos: 1=Insuficiente 2=Regular 3=Bom 4=Muito Bom 5=Ótimo. • CONCEITOS FINAIS (Art. 7º): ÓTIMO (31-40 pts) BOM (21-30 pts) REGULAR (11-20 pts) INSUFICIENTE (0-10 pts). • Para conceitos REGULAR ou INSUFICIENTE, é OBRIGATÓRIO o preenchimento da Ficha de Levantamento e Resolução de Problemas (Anexo II da IN). 															
Nº	MAT.	VÍNC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	I. DIMENSÃO TÉCNICA (máx. 15 pts)			II. DIMENSÃO PESSOAL (máx. 25 pts)					TOTAL	CONCEITO	OBS
					Qualidade e produtividade (0 a 5 pts)	Conhecimento técnico (0 a 5 pts)	Uso de equipamentos (0 a 5 pts)	Iniciativa (0 a 5 pts)	Relacionamento (0 a 5 pts)	Ética (0 a 5 pts)	Assiduidade (0 a 5 pts)	Pontualidade (0 a 5 pts)			
1													0		
Gestor(a) Avaliador(a)								Presidente da Comissão de Avaliação							
Data da Avaliação: ___/___/___															

ANEXO II – FORMULÁRIO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS
(LEI ESTADUAL Nº 11.220/2025 | DECRETO ESTADUAL Nº 5.277/2026 | INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026/GAB/FASEPA)

SERVIDOR(A):			
MATRÍCULA:			
CARGO/FUNÇÃO:			
UNIDADE/SETOR:			
PERÍODO AVALIATIVO:		DATA DA AVALIAÇÃO:	
AVALIAÇÃO DOS FATORES DE DESEMPENHO (Art. 8º do Decreto Estadual nº 5.277/2026)	ENCAMINHAMENTOS E OBSERVAÇÕES DO AVALIADOR		
I - DIMENSÃO TÉCNICA			
a) Qualidade e produtividade do trabalho Exatidão, correção e clareza dos trabalhos executados de forma organizada e em conformidade com as normas estabelecidas. Volume de trabalho realizado em tempo hábil, demonstrando eficiência na execução das tarefas.			
b) Conhecimento técnico e cumprimento de normas, prazos e rotinas; Domínio e aplicação de conhecimentos específicos relativos aos processos de trabalho e procedimentos técnicos e administrativos. Aplicação de normas, prazos e rotinas de trabalho conforme legislação vigente.			
c) Uso adequado de equipamentos e materiais; Cuidado na manutenção e uso racional de equipamentos, materiais e instalações			
II - DIMENSÃO PESSOAL			
a) Iniciativa e Criatividade Agilidade para dar solução aos problemas detectados, elegendo a melhor alternativa e proposição de novas ideias.			
b) Relacionamento interpessoal e trabalho em equipe; Capacidade de relacionar-se de forma consciente e respeitosa, tanto no aspecto emocional como profissional. Capacidade de se relacionar com a equipe de trabalho, sabendo ouvir, propor e aceitar sugestões.			
c) Postura ética e profissional; Capacidade de seguir as normas e procedimentos estipulados pela Fundação de forma correta e em conformidade com a ética.			
d) Assiduidade Compromisso de presença, de acordo com as necessidades do setor e prontidão para o trabalho.			
e) Pontualidade Cumprimento de horário de entrada e saída.			

FATORES QUE DIFICULTARAM O DESEMPENHO (a ser preenchido pelo avaliador)

CRÍTICAS E SUGESTÕES DO SERVIDOR (a ser preenchido pelo servidor)

Belém, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Servidor(a)

Assinatura do Gestor(a) Avaliador(a)

TERMO DE RECUSA DE ASSINATURA

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/2026/GAB/FASEPA, na data de ___/___/___, o(a) servidor(a) _____ tomou ciência do conteúdo desta ficha, porém, recusou-se a assiná-la. O fato foi presenciado pelas testemunhas abaixo identificadas.

TESTEMUNHA 1:	TESTEMUNHA 2:
Nome:	Nome:
Matrícula:	Matrícula: